

**EDITAL DIR Nº 19/2016**

---

**VIAGEM DE ESTUDOS À PORTO ALEGRE**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

### **1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA**

#### **1.1 Dos objetivos e características**

A Viagem de Estudos à Porto Alegre, projetada pela coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- ✓ Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Administração;
- ✓ Propiciar aos acadêmicos o contato com empresas;
- ✓ Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais;
- ✓ Promover integração entre os acadêmicos;
- ✓ Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e, exercer em diferentes graus de complexidade o processo da tomada de decisão;

## **1.2 Das inscrições e programação**

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade III da FEMA entre os dias 27 de abril e 13 de maio de 2016.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A programação é a seguinte:

08/06/16 - Santa Rosa / Porto Alegre

Saída às 23h da Unidade III – FEMA e chegada em Porto Alegre na manhã do dia 09/06/16.

09/06/16- Porto Alegre

9h e 30min participar plenária na JUCERGS;

14:00 visitar o SESCON/RS

22h saída de Porto Alegre para retorno a Santa Rosa

10/06/16 – Santa Rosa

7h 30m – Chegada em Santa Rosa

## **2. DOS PARTICIPANTES**

### **2.1 Estudantes dos Cursos de Ciências Contábeis.**

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

### **2.2 Docentes e Técnicos Administrativos**

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

## **4. CLASSIFICAÇÃO**

- Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

## 5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) 2 parcelas de R\$60,00 (sessenta reais) com cheques para 10/05/2016 e 10/06/2016.
- b) Empresa que fará o traslado: Parktur
- c) Ônibus equipado com: poltronas soft leito, ar condicionado, calefação, freezer, cafeteria, monitores tela plana, aparelhos de CD, MP3, DVD e internet Wireless a Bordo.
- d) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- e) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 02 de junho de 2016, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- f) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- g) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santa Rosa, RS, 27 de abril de 2016.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 19/2016, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**ACADÊMICO**

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_,  
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº  
19/2016, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**ACADÊMICO**